

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016-AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado Sr. **ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34 e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Belém/Pará, inscrita no CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, portador do RG Nº 2979294 SEGUP/PA e do CPF Nº 166.769.802-82, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo ao Contrato Nº 009/2016-AGE, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato Nº 009/2016-AGE, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.2 – A Proposta Comercial Nº 0212/2017 é parte integrante e indivisível do presente Termo Aditivo e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 – Da Prorrogação do Prazo de Vigência;

2.1.2 – Do Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 01 de setembro de 2017 vigorando o mesmo até 31 de agosto de 2018, tudo em conformidade com a Proposta Comercial Nº 0212/2017.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – Considerando a renúncia ao direito de reajuste anual pela Contratada, fica mantido o valor mensal para a execução dos serviços contratados em R\$ 6.903,40 (seis mil novecentos e três e quarenta centavos) e global em R\$ 82.840,80 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), em atendimento ao Art. 19 do Decreto Nº 1.739/2017, de 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não foram alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

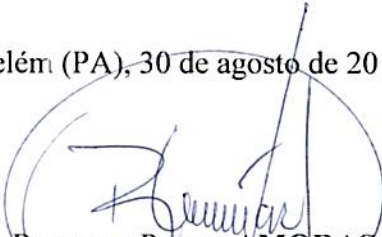
CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém (PA), 30 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:


ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado, em exercício

CONTRATADA:


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
PRODEPA – Presidente

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome : **OLAVO GOMES PEREIRA**
CPF (MF) Nº **192.519.622-68**

2).....
Nome : **Silvio Abreu da Silva Martins Filho**
CPF (MF) Nº **872119392-49**


FÁBIO SALCIDO
Assessor Superior





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0212/2017

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are at least three distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0212/2017
CLIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE localizado na Rua Domingos Marreiros, 2.001, FÁTIMA - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 1º Termo Aditivo ao Contrato 009/2016 com a finalidade de prorrogação de prazo por 12 meses.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer os serviços Manutenção do Acesso à internet de 4 Mbps, Link de dados (rádio) e hospedagem de servidor (Colocation).

Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

4.1.1 Fornecer os serviços para a AGE conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5 da proposta comercial.

4.2 Cabe à AGE

4.2.1 Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do equipamento que está instalado para provimento dos serviços da presente proposta.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0212/2017
CLIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS

Unidade	Item	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
AGE	1	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR (COLOCATION)		1	12	1	R\$ 471,15	R\$ 471,15
AGE	2	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)		1	12	12	R\$ 451,52	R\$ 5.418,24
AGE	3	LINK DE DADOS RADIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 376,88	R\$ 376,88
AGE	4	MANUTENÇÃO DO ACESSO À INTERNET	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 637,13	R\$ 637,13
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 6.903,40	

5.2 - RESUMO

TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 82.840,80
TOTAL GLOBAL	R\$ 82.840,80

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor mensal de **R\$ 6.903,40** deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.2** O valor global de **R\$ 82.840,80** deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Prazo de Execução

Todos os serviços encontram-se em funcionamento.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 03-08-2017.

9 Anexos Único

Acordo de Nível de Serviço - ANS (Tempo de Recuperação).

10 Considerações Finais

- 10.1** O serviço de link de dados rádio prevê realinhamento (horizontal e/ou vertical), reconfiguração do rádio cliente com substituição de peças e/ou equipamentos. Os tempos de reparo estão contidos no Anexo Único.
- 10.2** Os chamados para Manutenção dos Links de Dados devem ser feitos à Central de Atendimento da Prodepa (CAP), pelo telefone 3239-3399 e WhatsApp 98895-5712, e-mail: cap@prodepa.pa.gov.br, serviço disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 10.3** O SLA de atendimento está contido no Anexo Único, sendo que o tempo previsto iniciará a partir dos chamados na CAP.

Elaborada por: Regina Maria Matos de Almeida
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro, Km 10
CEP: 66820-000 - Belém-Pará
Tel.: (0xx91) 3344-5220 - 3344-5307 - E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0212/2017
CLIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

- 10.4** Em caso de interrupção de serviço de Comunicação de Dados, os descontos pelo tempo parado deverão ser objeto de solicitação do cliente à PRODEPA, que após confirmação do incidente produzirá seus efeitos na fatura do mês subsequente.
- 10.5** Disponibilizar 12 (doze) Licenças de uso de sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) e 1 (um) endereço lógico de impressão.
- 10.6** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos na tabela de custos 5.1. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos devendo ser objeto de nova proposta comercial.

Belém, 27 de junho de 2017

Regina Maria Matos de Almeida
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI

Shirley R. S. Freitas
Gereente de Negócios
GNE/PRODEPA

PRODEPA(Assinatura e Carimbo)



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0212/2017
CLIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

ANEXO ÚNICO – Proposta Comercial nº 0212/2017
Acordo de Nível de Serviço - ANS (Tempo de Recuperação)
Unidade da AGE/PA

Seq	Unidade	SLA
	Região Metropolitana de Belém – RÁDIO	
1	BELÉM	08 HORAS